



Portaria nº P/0110/2017, de 28 de julho de 2017.

**Instaura Processo Administrativo Disciplinar e dá
outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Presidente Castello Branco,
no uso de suas legais atribuições, e especialmente o
que dispõe o artigo 168, do Estatuto dos Servidores
Públicos Municipais, e**

Considerando a notícia perpetrada pelo Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Adelmo José Zanenco, em que a servidora Priscila Cassiano de Almeida relata que o servidor Adnilson Cácio Marafon, teria no dia 01/06/2017, em horário de expediente efetuado postagem em rede social (facebook), utilizando a INTERNET municipal, que teria denegrido a imagem do Município, pois o contratado em processo licitatório, seria por 3 vezes por semana, enquanto seria executado somente 2 vezes por semana, tendo então praticado ato que se enquadra em tese no artigo 143, V (promover manifestação de apreço ou despreço no recinto da repartição) e 143, VI (referir-se de modo depreciativo ou desrespeitoso às autoridades públicas) ou atos do Poder Público), da Lei Complementar nº 001/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), sendo a infração acima descrita punida com advertência, segundo as regras do artigo 152, também do Estatuto dos Servidores;

Considerando a notícia formulada pela servidora Simone Sartori, de que o servidor Adnilson Cacio Marafon, teria efetuado solicitações no Portal da Transparência do Município, em horário de expediente, utilizando a INTERNET municipal, em data de 27/06/2017, às 14:41 horas, requisitando documentação referente à "cópia completa do contrato de concessão de uso e exploração do prédio da rodoviária municipal com todas as cláusulas e prazos estabelecidos", tendo inclusive se referido à servidora responsável de que a documentação foi entregue fora do prazo, quando na verdade, a documentação foi apresentada no prazo legal, tendo então praticado ato que se enquadra em tese no artigo 143, XVIII (exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com o horário de trabalho), da Lei Complementar nº 001/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), sendo a infração acima descrita punida com advertência, segundo as regras do artigo 152, também do Estatuto dos Servidores;

Considerando a notícia formulada pelo Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Adelmo José Zanenco, noticiando de que no dia 13 de julho de 2017, às 13:30 horas, o servidor Adnilson Cácio Marafon, teria embarcado no veículo Placa LZT 4154 e então chutado a alavanca de câmbio, vindo a danificá-la, sendo que o conserto do referido veículo custou

85





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO



ao Município o valor de R\$ 100,00, tendo então praticado ato que se enquadra em tese no artigo 142, VII (zelar pela conservação do patrimônio público) da Lei Complementar nº 001/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), sendo a infração acima descrita punida com advertência, segundo as regras do artigo 152 e 154, também do Estatuto dos Servidores;

Resolve:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis ilegalidades cometidas pelo servidor Adnilson Cácio Marafon.

Art. 2º. Designar os servidores Edenilson Domingos Zeni, Agente Administrativo III, na condição de Presidente, a servidora Cristina Paula Zanesco, Agente Administrativo IV, na condição de membro e Luciana da Silva, Enfermeira, na condição de Membro da Comissão Processante, para apuração dos fatos acima mencionados.

Art. 3º. A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à administração Municipal.

Art. 4º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.


Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco, SC, em 28 de julho de 2017.


Ademir Domingos Miotto,
Prefeito Municipal.

Publicada a presente Portaria em 28/07/2017, na forma da Lei Orgânica Municipal.


Giovana Petkov Lago Zanella,
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças.

Publicado o presente ato em 28/07/2017
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21


Egc. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças





Estado de Santa Catarina
Município de Presidente Castello Branco
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Ofício n° 001/2017, de 26 de julho de 2017.

Senhor Prefeito,

Venho comunicar à Vossa Senhoria de que ocorreu a solicitação de documentação junto ao Portal da Transparência Municipal, pelo servidor Adnilson Cacio Marafon, no dia 27/06/2017 às 14:41 horas, portanto em horário de expediente, utilizando para tanto o serviço de INTERNET do Município.

Na finalidade de comprovar o alegado, juntamos cópia da solicitação efetuada.

Atenciosamente,

Simone Sartori
Simone Sartori
Agente Administrativo II

Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco-SC
PROTOCOLO <i>422/17</i>
Livro <i>004</i> Fis: <i>99</i>
Data: <i>07/08/2017</i>
<i>[Signature]</i>
Secret. Mun. de Adm., Planej. e Finanças

Ao Senhor Ademir Domingos Miotto
Prefeito Municipal de Presidente Castello Branco - SC.














Erro inesperado!

LAI - Solicitações de Acesso à Informação

- [Simone Sartori](#)
- [Sair](#)

Acesso à Informação - Prefeitura de Presidente Castello Branco

- [1](#)
- [Acesso à Informação](#)
 - [Solicitações](#)
 - [Modelos](#)
 - [Modelo de Prorrogação](#)
 - [Modelo de Resposta](#)
- [Portal](#)
 -  [Transparência Ativa](#)
 -  [Estrutura Organizacional](#)
 -  [Legislação](#)
 -  [Contas Públicas e LRF](#)
 -  [Licitações](#)
 -  [Diário Oficial](#)
 -  [Concursos Públicos](#)
 -  [Índice Municipal](#)
 -  [Informações do TCE/SC](#)
 -  [Transferências Constitucionais](#)
 -  [Portal da Transparência](#)
 - [Criar Conteúdo](#)
- [Configurações](#)
 - [Usuários](#)
 - [Perfis de Usuários](#)
 - [Feriados](#)
 - [Dados da Entidade](#)
 - [Recursos](#)

[Acesso à Informação](#) => [Solicitações](#) => [Solicitações cadastro](#)



Atenção!
Há campos a serem revisados.

Solicitação 20 - Adnilson Cácio Marafon

[Voltar para Listagem](#)

- [Atualizações](#)
- [Detalhes](#)
- [Respostas / Recursos](#)



- Histórico

Acompanhamento

Status

Novo

Prazo

20 dia(s) - 17/07/2017 -

Responsável

Nenhum responsável definido.

Atualizações

- Solicitação cadastrada pelo usuario.
- 27/06/2017 14:41
- Público

Todos os campos marcados com * são de preenchimento obrigatório.

Solicitação 20 - Adnilson Cácio Marafon



Voltar para Listagem

- [Atualizações](#)
- [Detalhes](#)
- [Respostas / Recursos](#)
- [Histórico](#)

Dados do Requerente

Nome

Adnilson Cácio Marafon

Email

waydiving@gmail.com

Documento

CPF: 02442991969

Endereço

17 de fevereiro

Número

223

Complemento

Bairro

centro

CEP

89.745-000

Município

Presidente Castello Branco / SC

Telefone

Celular

Fax

Forma preferencial de recebimento da resposta

E-mail

Especificação do Pedido

Gostaria de receber cópia completa do contrato de concessão de uso e exploração do prédio da rodoviária municipal com todas as cláusulas e prazos estabelecidos. O documento pode ser entregue impresso pessoalmente à mim. Obrigado.

Anexos

Nenhum arquivo foi enviado.

Todos os campos marcados com * são de preenchimento obrigatório.

Erro inesperado!

LAI - Solicitações de Acesso à Informação

- [Simone Sartori](#)
- [Sair](#)

Acesso à Informação - Prefeitura de Presidente Castello Branco

- [1](#)
- [Acesso à Informação](#)
 - [Solicitações](#)
 - [Modelos](#)
 - [Modelo de Prorrogação](#)
 - [Modelo de Resposta](#)
- [Portal](#)
 - [Transparência Ativa](#)
 - [Estrutura Organizacional](#)
 - [Legislação](#)
 - [Contas Públicas e LRF](#)
 - [Licitações](#)
 - [Diário Oficial](#)
 - [Concursos Públicos](#)
 - [Índice Municipal](#)
 - [Informações do TCE/SC](#)
 - [Transferências Constitucionais](#)
 - [Portal da Transparência](#)
 - [Criar Conteúdo](#)
- [Configurações](#)
 - [Usuários](#)
 - [Perfis de Usuários](#)
 - [Feriados](#)
 - [Dados da Entidade](#)
 - [Recursos](#)

7/03/2017 17:10:14

[Acesso à Informação](#) => [Solicitações](#) => [Solicitações cadastro](#)



Atenção!
Há campos a serem revisados.

[Acesso à Informação](#) => [Solicitações](#) => [Solicitações cadastro](#)

Solicitação 20 - Adnilson Cácio Marafon

[Voltar para Listagem](#)

Solicitação 20 - Adnilson Cácio Marafon



[Voltar para Listagem](#)

- [Atualizações](#)
- [Detalhes](#)
- [Respostas / Recursos](#)
- [Histórico](#)

Dados do Requerente

Nome

Adnilson Cácio Marafon

Email

waydiving@gmail.com

Documento

CPF: 02442991969

Endereço

17 de fevereiro

Número

223

Complemento

Bairro

centro

CEP

89.745-000

Município

Presidente Castello Branco / SC

Telefone

Celular

Fax

Forma preferencial de recebimento da resposta

E-mail


Especificação do Pedido

Gostaria de receber cópia completa do contrato de concessão de uso e exploração do prédio da rodoviária municipal com todas as cláusulas e prazos estabelecidos. O documento pode ser entregue impresso pessoalmente à mim. Obrigado.

Anexos

Nenhum arquivo foi enviado.

Todos os campos marcados com * são de preenchimento obrigatório.



Estado de Santa Catarina
Município de Presidente Castello Branco
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Ofício nº 001/2017, de 26 de julho de 2017.

Senhor Prefeito,

Pelo presente venho comunicar à Vossa Senhoria de que o servidor Adnilson Cacio Marafon, em data de 13 de julho do corrente ano, ao adentrar no veículo FIAT UNO Placa LZT 4154, de propriedade da EPAGRI, em cessão de uso ao Município, chutou a alavanca de câmbio, quebrando a mesma e causando dano ao patrimônio público no valor de R\$ 100,00.

No momento do ocorrido estavam no veículo os servidores Gian Carlo Seganfredo e Benjamin Frigo.


Na finalidade de comprovar o alegado, juntamos cópia da solicitação efetuada.

Atenciosamente,



Adelmo José ZanESCO
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Ao Senhor Ademir Domingos Miotto
Prefeito Municipal de Presidente Castello Branco – SC.

Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco-SC
PROCOLO 422/17
Livro 004 Fis: 91
Data: 07/10/2017

Secret. M. de Adm., Planejamento e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Delegacia de Polícia de Presidente Castelo Branco

Rua 17 de Fevereiro, 359, Centro - PRESIDENTE CASTELLO BRANCO SC (49-3482.6127 -
dppresidentecastellobranco@pc.sc.gov.br)



Boletim de Ocorrência

REGISTRO: 00260 - 2017 - 0000080

COMUNICAÇÃO: 13/07/2017 (5ªFeira) 16:01:00

FATO

Data: 13/07/2017 (5ªFeira) Hora: 13:30:00

Local do Fato (Via pública): AVENIDA, 15 DE NOVEMBRO, nº ., CENTRO, PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/SC/BR - CEP: 89745-000

Detalhamento do Local: EM FRENTE O MOINHO

Fato Comunicado

Dano

PARTICIPANTES

GIAN CARLO SEGANFREDO (30 anos) : (Comunicante (6))

Mãe: IVONE LUIZA DASSI SEGANFREDO

Pai: GINESIO SEGANFREDO

Dt. Nascimento: 11/09/1986

Naturalidade: CONCÓRDIA/SC/BR

Sexo: Masculino Estado Civil: Solteiro Nacionalidade: Brasileiro Grau de Instrução: Superior Completo

Profissão: Pastor Local de Trabalho:

Cartão do CPF: 05536466992

Carteira de Identidade (RG): 4731175 UF: SC Emissão: 22/11/1999 - Secretaria de Segurança Pública /SC

Carteira Nacional de Habilitação: 3637347911 UF: SC Emissão: 24/03/2017 - DETRAN SC

Validade:02/03/2022 - Categoria: AC 1º Habilitação: 13/07/2005

Endereço - Residencial

TRAVESSA, GUILHERME LORENZETT, nº 130, CENTRO, CONCÓRDIA/SC/BR - CEP: 89700051

Telefone Celular: 49999169729

Relato

Relata o comunicante que é médico Veterinário pela Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco, nesta data, utilizava o veículo placas LZT-4154 da Empresa Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de SC EPAGRI, para atender um produtor. Quando estava saindo o funcionário municipal ADNILSON CACIO MARAFON disse que ia junto, como ele é Técnico Agrícola, o comunicante aceitou, Benjamim outro técnico também entrou no veículo, pois Cacio e Benjamim trabalham juntos na Horta Municipal. Embarcaram e Cacio pediu para antes passar na garagem da Prefeitura, o comunicante deixou Cacio na entrada e disse que ia até a Agropecuária Siega pegar a medicação e já retornaria. Ao retornar, parou em frente e chamou Cacio, ele disse que era para entrar no pátio da garagem para pegar um material, ao entrar na garagem, Cacio entrou no carro, como se ele fosse o "material", saíram e Cacio pediu para leva-lo na prefeitura, o comunicante indagou: "Cacio pra que, vamos", pois tinha que fazer o serviço. Cacio se alterou e disse que era para leva-lo se não iria quebrar tudo, e deu um chute na alavanca do cambio da marcha e quebrou. Imediatamente o comunicante foi até a Prefeitura e pediu para Cacio descer, pois não iria leva-lo. Cacio desceu e Benjamim também, porém Benjamim nada tem haver com as atitudes de Cacio. O veículo tem convenio de Seção de Uso com a Prefeitura.

ADNILSON CACIO MARAFON (38 anos) : (Autor-Dano (25))



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Delegacia de Polícia de Presidente Castelo Branco

Rua 17 de Fevereiro, 359, Centro - PRESIDENTE CASTELLO BRANCO SC (49-3482.6127 -
dppresidentecastellobranco@pc.sc.gov.br)



Boletim de Ocorrência

REGISTRO: 00260 - 2017 - 0000080

COMUNICAÇÃO: 13/07/2017 (5ªFeira) 16:01:00

Mãe: ILVETE TEREZINHA RADIN MARAFON

Pai: ARI EMILIO MARAFON

Dt. Nascimento: 23/05/1979

Naturalidade: PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/SC/BR

Sexo: Masculino Estado Civil: Solteiro Nacionalidade: Brasileiro Grau de Instrução: Superior Completo

Profissão: Técnico em agronomia Local de Trabalho: SERVIDOR PÚBLICO NA PREFEITURA DE CASTELLO BRANCO

Cartão do CPF: 02442991969

Carteira de Identidade (RG): 3189338 UF: SC Emissão: 24/03/1999 - Secretaria de Segurança Pública /SC

Carteira Nacional de Habilitação: 4179911803 UF: SC Emissão: 28/08/2012 - DETRAN SC

Validade: 22/08/2017 - Categoria: B 1º Habilitação: 31/08/2007

Endereço - Residencial

AVENIDA, DEZESSETE DE FEVEREIRO, nº 223, CENTRO, PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/SC/BR -
CEP: 89745000

OBJETOS ENVOLVIDOS

VEÍCULO: DANIFICADO

Chassi: 9BD146018W5995456 Renavam: 700081330 Placa: LZT4154

Guinchado: Não Segurado: Não

Automóvel: FIAT/UNO MILLE EX - Branca - 1998/1998 Licenciamento: FLORIANÓPOLIS - SC - BR

Complemento

Proprietário: EMPRESA PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO Situação: Sem restrição de furto/roubo

ASSINATURAS

MARLENE PADILHA
Agente de Polícia Civil

GIAN CARLO SEGANFREDO
Comunicante

EDIANA GRENZEL PERSON
Delegada de Polícia Civil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - SC
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

Nº 013425827684
VIA 1
COD. RENAVAM 700081330
R.N.T.R.C. *****
EXERCÍCIO 2017

EMPRESA PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSÃO RURAL DE SC EPAGRI

CPF / CNPJ 83.052.191/0001-62
PLACA ANT. UF LZT4154
N FISC / CHASSI 9BD146018W5995456

ESPECIE TIPO PAS/AUTOMOVEL
COMBUSTIVEL GASOLINA
MARCA / MODELO FIAT/UNO MILLE EX
ANO FAB 1998
COR PREDOMINANTE BRANCA

CAP. POT / CIL 5P/58CV
COTA UNICA VENC. COTA UNICA 1º
I SENTO *****
FAIXA IPVA PARCELAMENTO / COTAS 2º
V *****
A 3º *****

PREMIO TARIFARIO (R\$) I OF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO PAGO
OBSERVAÇÕES SEM RESTRICOES

LOCAL FLORIANOPOLIS/SC
DETRAN/SC
45818124178
DATA 05/06/2017

Debora Coui
Matr. 954963-3

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE (OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS) OU NÃO - SEGURO DPVAT

SC Nº 013425827684 BILHETE DE SEGURO DPVAT

1360 - Lorenz & Cia

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

VIA 1
EXERCÍCIO 2017
DATA EMISSÃO 05/06/2017

CPF / CNPJ 83.052.191/0001-62
FLACA LZT4154

RENAVAM 700081330
MARCA / MODELO FIAT/UNO MILLE EX

ANO FAB 1998
COTA UNICA 1
Nº CHASSI 9BD146018W5995456

FNS (R\$)
PREMIO TARIFARIO

DETRAN (R\$)
CUSTO DO SEGURO (R\$)

IOF (R\$)
TOTAL SEM FINS DE SEGURO (R\$)

PAGAMENTO
PARCELADO
DATA DE QUITAÇÃO

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 05.248.608/0001-04





Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina.



**SEGUNDO TERMO ADITIVO À CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS
Nº 01396/2014**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA. - EPAGRI E PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, DE CONFORMIDADE COM A LEI 8.666/93.

Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – Epagri, empresa pública, com personalidade jurídica de direito privado, sob a forma de sociedade por ações, CNPJ sob o nº **83.052.191/0022-97**, e Inscrição Estadual nº 250.403.498, doravante denominada simplesmente **CEDENTE** com sede na **RUA ROMANO ANCELMO FONTANA, nº 339, CENTRO, Concórdia - SC**, neste ato representada em consonância com seu Estatuto Social, por seu representante legal **Luiz Ademir Hessmann**, CPF sob o nº **35228849904** e RG nº **521815 SSP** e pelo **Diretor Jorge Luiz Malburg**, CPF nº 309.550.689-91 e RG 420.149-3 SSP/SC; e de outro lado,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, com sede à **17 de Fevereiro , nº 77, Presidente Castelo Branco - SC CEP 89720-000**, inscrita no CNPJ sob nº **82.777.244/0001-40**, doravante denominada simplesmente **CESSIONÁRIA** , neste ato representada por seu representante legal, **Claudio Sartori** CPF sob o nº **196.385.159-53** e portador da Carteira de Identidade nº **840.888-2 SSP/SC**, de conformidade com a Lei 8.666/93, bem como autorização referendada pela Diretoria Executiva da Epagri e solicitação da **Epagri - Gerência Regional de Concórdia**.

Resolvem de comum acordo, celebrar o presente **Termo Aditivo de Cessão de Uso de Bens Móveis**, mediante as seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **Cedente** cederá para uso exclusivo em serviço, para servir de apoio junto a **CESSIONÁRIA**, do(s) **seguinte(s) bem(ns) móvel(is) na(s) seguinte(s) atividade(s)**:

Descrição

01 (um) VEICULO FIAT - MODELO UNO MILLE EX YOUNG - PLACAS LZT-4154 - ANO DE FABRICAÇÃO 1998 - FROTA 1360 - CHASSI 9BD146018W5995456 - COMBUSTIVEL GASOLINA - COR BRANCA para uso EXCLUSIVO da Secretária Municipal de Agricultura para atendimento dos agricultores munícipes



CONTRATO Nº 01396/2014



II – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

Por solicitação da Cessionária e conforme aprovação da Diretoria Executiva da Epagri, tendo em vista a efetiva utilização do bem cedido pela cessionária em prol do desenvolvimento catarinense, fica prorrogado o presente instrumento até **31/12/2017** podendo, no interesse das partes ser renovado, mediante Termo Aditivo, conforme a legislação em vigor.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, 28 de novembro de 2016 .

Luiz Ademir Hessmann

Representante Legal Epagri

Jorge Luiz Malburg

Claudio Sartori

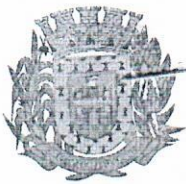
Representante legal – Cessionária

Testemunhas:

Nome: Simone Saldou
CPF: 021.636.809-30

Nome: Cristino P. Feresco
CPF: 075.828.658-88





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

CNPJ: 82-777.244/0001-40 - Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - compras@castellobranco.sc.gov.br



AUTORIZAÇÃO PARA REQUISIÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS

Ordem de Compra nº 951/2017 Número do Patrimônio: _____
 Data de Emissão 13 de Julho de 2017 Nº 706
 Fornecedor: Mecânica Dalla Costa
 Endereço: Prós. Castello Branco
 Processo Licitatório: () Sim (X) Não
 Processo nº ___/20___ Modalidade: ____, nº ___/20___ Data da Homologação: ___/___/___

Queira (m) fornecer os seguintes artigos a esta Prefeitura Municipal, sendo entregue ao portador dessa autorização:

Quant.	Medida	Descrição do Material ou Serviço	Preço Unit.	Preço Total.
05	Und	Açoimentos Aleranos da Marcha	45,00	45,00
05	Soc	Inca do açoimentos	55,00	55,00
VALOR TOTAL DA COMPRA				100,00

Destino do Material: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - Manutenção do Fiat Uno - Placas: L21
 4354

Assinatura e carimbo do Fornecedor

 Data Recebimento: _____

Recebi os artigos acima discriminados:
Neuza Guzman
 Funcionário Recebedor
[Assinatura]
 Secretário Municipal
 Em _____ de _____ de 20___

Observações:

MECANICA DALLA COSTA

Ivalino Domingos Dalla Costa - ME

Rua XV de Novembro, 204 - Sala - Centro - Fone (49) 3457.1229
 89745-000 - PRESIDENTE CASTELLO BRANCO - Santa Catarina



CNPJ 95.810.347/0001-06

Inscr. Estadual.: 252-270.967

Mod. 2 Série D-1

Nota Fiscal de Venda ao consumidor de microempresa

Data: 18/07/2017

Nº 1188

Ao Sr. Prefeitura m. Beberibe

Endereço: Rua Alberto Gobary - 29

Na Cidade de: Beberibe

Estado de: SC

CNPJ 80777244/0001-40

Inscr. Est.

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	PREÇOS	
		Unitário	TOTAL
	Os acoplamentos e serviços módulo -		45,00
Não Vale como Recibo		TOTAL R\$	45,00

MECANICA DALLA COSTA

Ivalino Domingos Dalla Costa - ME

Rua XV de Novembro, 204 - Sala - Centro - Fone (49) 3457.1229
89745-000 - PRESIDENTE CASTELLO BRANCO - Santa Catarina



CNPJ 95.810.347/0001-06

Inscr. Mun. 01.089-00

Nota Fiscal de Prestação de Serviços

Série "A"

Nº 2701

Ao Sr. Prefeitura de Brusque

Endereço Rua Alberto Coimbra 253 Nº _____

Na Cidade de Brusque Estado de SC

CNPJ 82772244/0001-40 Inscr. Est. _____

Inscr. Munic. _____

Natureza da Operação: Prestação de Serviços

Em 30 de 07 de 2017 Condições de Pagto. _____

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS	
			Unitário	TOTAL
01		serv. taxa executivos		55,00
Não Vale como Recibo			Valor Total dos Serviços R\$ 55,00	
Base Cálculo	% I.S.S.	Valor I.S.S.	I.R na Fonte	VALOR LÍQUIDO

Gráfica Sul Oeste - Cdia-SC - CNPJ 05.932.594/0001-92 - Insc. Est. 255.320.000 - 05 bls - 50X3 - 002651 a 002900 - Autoriz. Impr. 006/2017 - 04/2017

Recebi (emos) de IVALINO DOMINGOS DALLA COSTA - ME
Os serviços constantes da presente

NOTA FISCAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Série "A"

Nº 2701

Em _____ de _____ de _____ Assinatura _____



Estado de Santa Catarina
Município de Presidente Castello Branco
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente


Ofício n° 001/2017, de 20 de junho de 2017.

Senhor Prefeito,

Segue anexo relato da servidora (Priscila Cassiano de Almeida), para providências que Vossa Excelência julgar cabíveis.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Adélmo José Zanescó
Secretário Municipal de Agricultura
e Meio Ambiente

À Senhora Neiva Kleemann Toniolo
Prefeita Municipal em Exercício
Presidente Castello Branco - SC.

Prefeitura Municipal de	
Presidente Castello Branco-SC	
PROTOCOLO	304
Livro	004 Fis: 88
Data:	22/06/17
Simeu Sartori	
Secret. Mun. de Adm., Planej. e Finanças	



Presidente Castello Branco (SC) , 20 de junho de 2017.

Senhor Secretário,

Pelo presente vimos relatar a situação ocorrida com o servidor Adnilson Cássio Marafon, investido no cargo de Técnico Agrícola, no dia 01 de junho de 2017, conforme segue:

No dia 01/06/2017 por volta das 16h:00min nas dependências da Prefeitura Municipal, espaço da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, aconteceu o seguinte fato:

O servidor municipal Cácio Marafon fez uma postagem em rede social (print em anexo), insinuando inverdades sobre o novo sistema de coleta de lixo. O servidor alegou em sua postagem que esse novo sistema de coleta, o qual prevê o recolhimento de lixo duas vezes por semana é insuficiente, e segundo ele o acúmulo prolongado de lixo na residência pode gerar incômodos. Ainda, questionou o porquê que no edital de licitação para contratação da empresa terceirizada licitou-se a coleta 3 vezes por semana e está sendo ofertando apenas 2 coletas semanais, tal questionamento infundado e norteado por achismos e provocou desentendimento e aborrecimento entre funcionários.

A empresa de coleta terceirizada foi licitada e contratada duas vezes por semana, conforme edital em anexo, haja vista o pouco recurso que o Município dispõe para esse serviço e além disso, esse novo sistema de coleta perdurará por tempo determinado, até a célula II de depósito de resíduos sólidos urbanos do Aterro Sanitário ser concluída.

Isto posto, encaminhamos o presente para as providências que Vossa Excelência julgar cabíveis.

Priscila Cassiano de Almeida
Priscila Cassiano de Almeida

Bióloga responsável

recebido 21.03.12

Para:

Adelmo José Zanesco

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Presidente Castello Branco – SC.



PREZADOS MUNICÍPIES

Pedimos a **ATENÇÃO** e a **COMPREENSÃO** de todos para a mudança nos dias da coleta de lixo.

A partir de sexta-feira (02/06), o lixo (rejeito) produzido na Sede do Município será coletado por empresa terceirizada. A coleta ocorrerá em todas as terças e sextas-feiras. O interior permanece sem alterações.

Lembramos que a coleta de material reciclável continua na quinta-feira e será realizada pela Prefeitura.

Agradecemos a colaboração de todos e nos colocamos à disposição para esclarecimentos em caso de dúvidas.



Município de Presidente Castello Branco
Curtir esta página 1 h

ATENÇÃO! Mudança no roteiro da coleta de lixo

- Marcar foto
- Adicionar local
- Editar

- Curtir
- Comentar
- Compartilhar

6 Curtir Orden cronológica

1 compartilhamento 3 comentários

Elisa Gorlin E o orgânico?
Curtir Responder Enviar mensagem 2 1 h

Município de Presidente Castello Branco
Boa tarde Elisa. O orgânico é junto com o rejeito.
Curtir Responder 1 1 h

Ver mais respostas

Priscilla Almeida Orgânico no mesmo dia do rejeito
Curtir Responder Enviar mensagem 38 min

Cacilo Marafon Dois dias por semana para o rejeito parece pouco e pode gerar incômodos em função do acúmulo prolongado de lixo na residência. Quanto tempo irá perdurar esses novos horários? Porque na licitação foi listado 3 dias na semana e agora será oferecido somente 2 dias na semana.
Curtir Responder Enviar mensagem 30 min Editado

Escreva um comentário.





Elisa Gorlin



Obrigado 👍👍👍👍

há 1 hora · Curtir · Responder · 2



Escreva uma resposta...

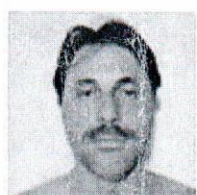


Priscila Almeida

Orgânico no mesmo dia do rejeito



Há 39 minutos · Curtir · Responder



Cacio Marafon

Dois dias por semana para o rejeito parece pouco e pode gerar incômodos em função do acúmulo prolongado de lixo na residência. Quanto tempo irá perdurar esses novos horários? Porque na licitação foi licitado 3 dias na semana e agora será oferecido somente 2 dias na semana.

Há 32 minutos · Editado · Curtir · Responder

Escreva um comentá...

Publicar



Estado de Santa Catarina
Município de Presidente Castello Branco
Comissão de Inquérito - Portaria n° P/110/2017

Termo de Instalação

Aos (28) vinte e oito dias do mês de julho(07) de 2017, na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, na sala de reuniões da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria n° P/110/2017, de 28 de julho de 2017, situada na Rua Alberto Ernesto Lang, 29, nesta cidade de Presidente Castello Branco - SC, presentes os Senhores **Edenilson Domingos Zeni, Cristina Paula Zanesco e Luciana da Silva**, instalaram-se os trabalhos do presente Processo Administrativo Disciplinar. O Presidente da Comissão, de acordo com o § 1º, do artigo 174, da Lei Complementar n° 001, de 18 de dezembro de 1991, designou a servidora Cristina Paula Zanesco, membro da Comissão, para secretariar os trabalhos da Comissão.

E, para constar, lavrou-se este termo, que vai devidamente assinado pelo Presidente e Membros desta Comissão.

Presidente Castello Branco(SC), em 28 de julho de 2017.

Edenilson Domingos Zeni
Presidente

Cristina Paula Zanesco
Secretária

Luciana da Silva
Membro



Estado de Santa Catarina
Município de Presidente Castello Branco
Processo Administrativo Disciplinar n° 001/2017

Ao Senhor
Adnilson Cácio Marafon


Mandado de Citação

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n° 001/2017, designado pela Portaria n° P/110/2017, de 28 de julho de 2017, do Senhor Prefeito Municipal, pelo presente MANDADO, vem CITAR Vossa Senhoria, da instauração de processo administrativo disciplinar, bem como INTIMÁ-LO para comparecer à audiência de depoimentos, que será realizada no dia 09 de agosto de 2017, às 8:00(oito horas), na sede da referida Comissão, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco, na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, na Rua Alberto Ernesto Lang, 29, podendo se fazer assistir por advogado legalmente constituído (artigo 181 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Poderá ainda Vossa Senhoria, no prazo de 05(cinco) dias a contar da data da audiência acima, arrolar testemunhas em sua defesa, juntamente com a apresentação de prévia defesa.

Segue em anexo cópia da Portaria n° P/110/2017 e demais documentos pertinentes.

Presidente Castello Branco (SC), em 28 de julho de 2017.

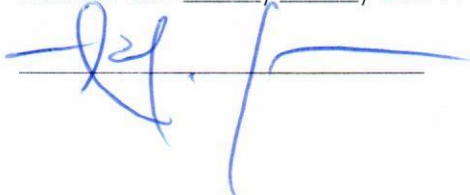


Ednilson Domingos Zeni
Presidente

Relação das testemunhas a serem ouvidas no processo nesta fase:

- 1) Benjamin Frigo;
- 2) Gian Carlo Seganfredo;
- 3) Priscila Cassiano de Almeida;
- 4) Adelmo José Zanesco e,
- 5) Simone Sartori.

Ciente:
Recebi em 03/06/2017.






**Estado de Santa Catarina
Município de Presidente Castello Branco
Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Portaria n° P/0110/2017.**

**Ao Senhor
Benjamin Frigo
Presidente Castello Branco – SC.**

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Inquérito de Processo Administrativo Disciplinar n° 001/2017, designado pela Portaria n° P/110/2017, de 28 de julho de 2017, do Senhor Prefeito Municipal, pelo presente MANDADO, vem INTIMAR Vossa Senhoria, para comparecer à audiência de inquirição de testemunhas, que será realizada no dia 09 de agosto 2017, às 08:00 horas, na sede da referida Comissão, situada no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Alberto Ernesto Lang, 29, cuja sala se encontra indicada mediante placa própria.

Presidente Castello Branco (SC), em 28 de julho de 2017.


**Ednilson Domingos Zeni
Presidente**

Ciente:

Recebi em 03 / 08 /2017.





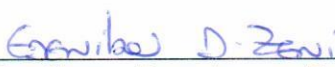
**Estado de Santa Catarina
Município de Presidente Castello Branco
Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Portaria n° P/0110/2017.**

**Ao Senhor
Gian Carlo Seganfredo
Presidente Castello Branco – SC.**

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Inquérito de Processo Administrativo Disciplinar n° 001/2017, designado pela Portaria n° P/110/2017, de 28 de julho de 2017, do Senhor Prefeito Municipal, pelo presente MANDADO, vem INTIMAR Vossa Senhoria, para comparecer à audiência de inquirição de testemunhas, que será realizada no dia 09 de agosto 2017, às 08:30 horas, na sede da referida Comissão, situada no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Alberto Ernesto Lang, 29, cuja sala se encontra indicada mediante placa própria.

Presidente Castello Branco (SC), em 28 de julho de 2017.


**Ednilson Domingos Zeni
Presidente**

Ciente:

Recebi em 03 / 08 / 2017.





**Estado de Santa Catarina
Município de Presidente Castello Branco
Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Portaria n° P/0110/2017.**

**À Senhora
Priscila Cassiano de Almeida
Presidente Castello Branco - SC.**

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Inquérito de Processo Administrativo Disciplinar n° 001/2017, designado pela Portaria n° P/110/2017, de 28 de julho de 2017, do Senhor Prefeito Municipal, pelo presente MANDADO, vem INTIMAR Vossa Senhoria, para comparecer à audiência de inquirição de testemunhas, que será realizada no dia 09 de agosto 2017, às 09:00 horas, na sede da referida Comissão, situada no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Alberto Ernesto Lang, 29, cuja sala se encontra indicada mediante placa própria.

Presidente Castello Branco (SC), em 28 de julho de 2017.

Edenilson D. Zeni

**Edenilson Domingos Zeni
Presidente**

Ciente:

Recebi em 03 / 08 / 2017.

Priscila Cassiano de Almeida




**Estado de Santa Catarina
Município de Presidente Castello Branco
Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Portaria n° P/0110/2017.**

**Ao Senhor
Adelmo ZanESCO
Presidente Castello Branco - SC.**

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Inquérito de Processo Administrativo Disciplinar n° 001/2017, designado pela Portaria n° P/110/2017, de 28 de julho de 2017, do Senhor Prefeito Municipal, pelo presente MANDADO, vem INTIMAR Vossa Senhoria, para comparecer à audiência de inquirição de testemunhas, que será realizada no dia 09 de agosto 2017, às 09:30 horas, na sede da referida Comissão, situada no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Alberto Ernesto Lang, 29, cuja sala se encontra indicada mediante placa própria.

Presidente Castello Branco (SC), em 28 de julho de 2017.


**Ednilson Domingos Zeni
Presidente**

Ciente:

Recebi em 03/08/2017. ↗





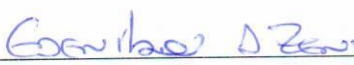
**Estado de Santa Catarina
Município de Presidente Castello Branco
Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Portaria n° P/0110/2017.**

**À Senhora
Simone Sartori
Presidente Castello Branco - SC.**

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Inquérito de Processo Administrativo Disciplinar n° 001/2017, designado pela Portaria n° P/110/2017, de 28 de julho de 2017, do Senhor Prefeito Municipal, pelo presente MANDADO, vem INTIMAR Vossa Senhoria, para comparecer à audiência de inquirição de testemunhas, que será realizada no dia 09 de agosto 2017, às 10:00 horas, na sede da referida Comissão, situada no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Alberto Ernesto Lang, 29, cuja sala se encontra indicada mediante placa própria.

Presidente Castello Branco (SC), em 28 de julho de 2017.


Ednilson Domingos Zeni
Presidente

Ciente:

Recebi em 1º / 08 / 2017.





Estado de Santa Catarina
Município de Presidente Castello Branco
Comissão de Inquérito - Portaria nº P/0110/2017

Termo de Deliberação em Audiência

Aos 09 dias do mês de agosto de 2017, na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, na sala de reuniões previamente designada para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída, conforme MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÕES, foram ouvidos as testemunhas arroladas no mandado de citação, sendo estas Benjamin Frigo, Gian Carlo Seganfredo, Priscila Cassiano de Almeida, Adelmo José Zanesco e Simone Sartori. Antes mesmo de serem ouvidas as testemunhas arroladas o indiciado ADNILSON CACIO MARAFON pediu permissão e retirou-se da sala, não presenciando os depoimentos.

Nada mais a efetuar e a declarar, fica encerrada a presente audiência de depoimento.

Presidente Castello Branco (SC), 09 de agosto de 2017.



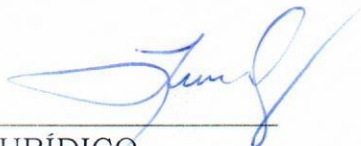
PRESIDENTE



SECRETÁRIA



MEMBRO



ASSESSOR JURÍDICO